

PORTARIA Nº 024/2015

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCSE.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução CFC nº 1.452/2013;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Transparência do CRCSE, composta dos seguintes membros:

- Contador – VANDERSON DA SILVA MELO.
- Contador – MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA.
- Contadora – RITA DE CÁSSIA MOURA C. DOS SANTOS.
- Contadora – SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA.
- Advogada – LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO.
- Técnico em Contabilidade – ANTÔNIO ADELINO DA SILVA.

Parágrafo Único – A comissão de que trata o artigo 1º, será coordenada pelo contador VANDERSON DA SILVA MELO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2014.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2015.


Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE